

**Eleição para Conselho Tutelar** - A Eleição do Conselho Tutelar de Volta Redonda será realizada no dia 08 de março de 2009, das 9 às 16 horas. Todos podem participar, bastando apresentação de título de eleitor. O município conta com 25 postos de votação e 24 candidatos.



**Smel faz escola na região** - Os projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) como os destinados a melhor idade, portadores de necessidades especiais e direcionados à juventude se tornaram modelo. Neste mês, representantes de Três Rios vieram a Volta Redonda buscar informações para implantar naquela cidade um programa específico para a melhor idade.

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 847

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

26 DE FEVEREIRO DE 2009

# Império de Santa Cruz vence o Carnaval de Volta Redonda

A Secretaria Municipal de Cultura apurou na tarde de segunda-feira, 23, o resultado oficial do Carnaval de Volta Redonda, que teve a participação de nove blocos. Império de Santa Cruz ganhou pela primeira vez o título de Campeão em 2009, conquistando 139,7 pontos. Em segundo ficou bloco Os Caretas, vice-campeão com 134,3 pontos. Quero Mais ficou em 3º com 137,3 pontos. A apuração foi no pavilhão da Ilha São João com os representantes dos blocos acompanhando a abertura dos envelopes com as notas dos jurados.

Os demais classificados, conforme as notas da comissão de jurados foram Unidos do Roma (4º lugar, 134,3 pontos), Unidos do Santo Agostinho (5º lugar, 130,7 pontos), Império da Águia (6º lugar, 129 pontos), Leão da Vila Brasília (7º lugar, 124,4 pontos), Unidos do Açude (8º lugar, 116,6 pontos), Unidos de Santa Rita (9º lugar, desclassificado). Este bloco foi desclassificado por ter atrasado a apresentação por cerca de 19 minutos. As suas notas não foram consideradas pela comissão, conforme determina o Regulamento Oficial do Carnaval.

O Bloco Unidos do Açude foi o segundo bloco carnavalesco que não respeitou o regulamento, que determina o número mínimo de 150 componentes, sendo 30 na bateria para desfilar. O bloco se apresentou com nú-

mero insuficientes de componentes (117) e perdeu o direito de receber subvenção para o carnaval 2010. O presidente do bloco campeão 2009, Império de Santa Cruz, Cléber do Nascimento, no seu segundo mandato à frente da entidade carnavalesca, não esconde a sua emoção: "Há quatro anos nós estamos trabalhando duro para vencer este carnaval e agora conseguimos", frisou, sendo muito festejado pelos amigos do bairro e foliões presentes na apuração.

O bloco que representa o bairro onde foi construído o maior conjunto habitacional da cidade veio com o samba enredo "Meu Brasil brasileiro". Ele acrescentou que até maio deste ano já deve estar com o novo samba enredo pronto para o carnaval 2010 e concluiu que o carnaval da cidade vem crescendo e a Ilha São João é o local ideal para receber toda a infraestrutura necessária que acompanha o crescimento dessas agremiações carnavalescas. "Não tem local melhor que a Ilha São João para fazer os desfiles", disse.

**BLOCO DA VIDA** - O Bloco da Vida, com cerca de 1,5 mil componentes da terceira idade, foi espetáculo à parte pela beleza de apresentação na passarela da Ilha, fazendo a abertura e o encerramento do animado carnaval da cidade.



### Inscrições para o Projovem foram prorrogadas até 20 de março

O prazo para se matricular no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano foi prorrogado para até 20 de março de 2009 e podem ser feitas na Secretaria de Educação, na Rua Santa Helena, 22, no bairro Niterói, nos CRAS dos bairros Açu de I, Santa Cruz e Retiro ou no ônibus itinerante, que percorrerá os bairros da cidade. Para saber o local e horário de inscrição em seu bairro basta acessar o endereço eletrônico [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com).

Volta Redonda foi escolhida pelo Governo Federal, através da Secretaria Nacional da Juventude,

para oferecer cursos de qualificação profissional do Programa Projovem Urbano, que vai beneficiar cerca de 800 pessoas.

O Programa tem como público jovens de 18 a 29 anos que saibam ler e escrever e que não concluíram o Ensino Fundamental. Além dessa etapa, o programa consiste também na qualificação profissional, desenvolvimento de ações comunitárias, inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação e acesso a cultura.

De início, o Programa vai qualificar 800 jovens, mas a ideia é estender durante os próximos 4

anos, aos 5800 jovens (segundo levantamento de Brasília) que ainda não tiveram a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental, dando-lhes a oportunidade da qualificação profissional.

O estudante recebe em bolsa-auxílio o valor de R\$ 100,00 (cem reais). E para ter direito a esse benefício, o estudante deverá cumprir 75% de frequência nas aulas e entrega dos trabalhos propostos durante o programa. Em 18 meses o jovem completa o Ensino Fundamental (mais 2 de ajuda custo, totalizando 20 meses) e adquire qualificação profissional básica.

<b>Antonio Francisco Neto</b>
Prefeito Municipal
<b>Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves</b>
Vice-Prefeito
<b>Fernando Antônio Rodrigues de Almeida</b>
Secretário Municipal de Governo
<b>Carlos Macedo da Costa</b>
Secretário Municipal de Administração
<b>Lincoln Botelho da Cunha</b>
Secretário Municipal de Planejamento
<b>José Carlos de Abreu</b>
Secretário Municipal de Fazenda
<b>Suely das Graças Alves Pinto</b>
Secretária Municipal de Saúde
<b>Sebastião Faria de Souza</b>
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
<b>Reginaldo Moreira Rosa</b>
Diretora-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Raful
<b>Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção</b>
Secretária Municipal de Educação
<b>Moacir Carvalho de Castro Filho</b>
Secretário Municipal de Cultura
<b>Rosemarie Machado Vilela</b>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
<b>José Jerônimo Telles Filho</b>
Secretário Municipal de Obras
<b>Marco Antônio dos Reis</b>
Secretário Municipal de Serviços Públicos
<b>Munir Francisco</b>
Secretário Municipal de Ação Comunitária
<b>Carlos Macedo da Costa</b>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
<b>Arlete Salotto Alves</b>
Procurador Geral do Município
<b>Carlos Amaro Chicarino de Carvalho</b>
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
<b>Almir de Souza Rodrigues</b>
Diretor - Presidente da Cohab/VR
<b>Paulo César Lopes Netto</b>
Presidente da EP D/VR
<b>José Luiz de Sá</b>
Presidente da FEVRE
<b>Paulo César Lopes Netto</b>
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
<b>Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira</b>
Presidente da Fundação Beatriz Gama
<b>Lincoln Botelho da Cunha</b>
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
<b>Marco Antônio dos Reis</b>
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
<b>Paulo Cezar de Souza</b>
Diretor-Executivo do SAAE/VR
<b>Haroldo Fernandes da Silva</b>
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
<b>Ricardo Ballarini</b>
Assessor de Comunicação Social

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061  
**Site/PMVR:** [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M. Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**DECRETO Nº 11.305**

Modifica, excepcionalmente, os limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Governo ficou encarregada de executar as atribuições do Sistema Centralizado de Adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento das Secretarias Municipais, criado pelo Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Governo a receber adiantamentos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 2.104, de 27/dezembro/1985.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.306**

Designa Gestor e Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habilitação – Banco da Cidadania.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.603, de 25 de setembro de 2000,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica designado a contar de 01 de janeiro de 2009, o servidor David Cabral Júnior para exercer a função de Gestor e Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habilitação – Banco da Cidadania.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.308**

Constitui Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atri-

buições legais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

- Fernando Antonio Rodrigues de Almeida

**MEMBROS:**

- Luiz Antônio Gilly Nardy

- Ricardo Antônio Craeli

- Marcelo de Souza Viana

- Jerusa de Sousa Guedes Marins

- Eliane da Costa Alexandre

- Paloma do Nascimento Amorim

- Jorge Luis Maia dos Santos

- Ary Kerner de Assis Matos

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora Andréia Gomes Botelho para atender na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.309**

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - material de consumo, na FBG, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.551.5451.0306.1.012	339.30.00.99	9.55.430	R\$ 3.000,00
9.551.5451.0306.1.012	339.30.00.99	9.55.440	R\$ 6.000,00
9.551.5451.0306.1.012	339.30.00.99	9.55.450	R\$ 3.000,00
9.551.5451.0306.1.012	449.02.00.99	-	R\$ 10.000,00

II - no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Urbanização e Integração de Assentamentos Precários - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, e inclusão do Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente, no FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.551.5451.0306.1.012	339.30.00.99	9.55.430	R\$ 3.000,00
9.551.5451.0306.1.012	339.30.00.99	9.55.440	R\$ 6.000,00
9.551.5451.0306.1.012	339.30.00.99	9.55.450	R\$ 3.000,00
9.551.5451.0306.1.012	449.02.00.99	-	R\$ 10.000,00

III - no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Prog. da SMA/C - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e Programa de Atendimento à Criança e Adolescente - outros serviços de terceiros - pessoa física, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.650.8122.0314.2.010	339.30.00.99	9.65.085	R\$ 6.000,00
9.650.8122.0308.2.002	339.30.02.99	9.65.420	R\$ 5.000,00

Art 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso I, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - outros serviços de terceiros - pessoa física, na FBG, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.250.8122.0164.2.001	339.30.00.99	9.25.110	R\$ 85.000,00

Art 3º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso II, será usado

como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Urbanização e Integração de Assentamentos Precários – obras e instalações, no FURBAN/V/R, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.55.15.45.10.30.6.1.0.12	44905100.99	95.54.70	R\$ 22.000,00

Art.4º – Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º do inciso III será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Ampliação, Reforma e Construção - obras e instalações, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.65.08.24.40.10.12.0.004	44905101.99	95.56.40	R\$ 65.000,00

Art.5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

**PORATARIA N.º 048/2009SMA**  
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 01 de dezembro de 2008, pensão mensal em favor de GUILHERME VALENTE DE ANDRADE conjugado ex-servidora TANIA SAYÃO LOBATO DE ANDRADE, matrícula 050 636, ocupante do cargo de Professor I – nível GM-2-I - 13ª referência, falecida em 01 de janeiro de 1997, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 1298/2009, e Processo nº 2004.066.012994-0 e memorando da PGM nº 912/2008.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA - P- N.º 053/2009-SMA**

Torna-se efeto a Portaria n.º 071/1997-SMA, de 12/02/1997

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo Administrativo n.º 5754/1996.

**R E S O L V E :**

1 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 071/1997-SMA, de 12 de fevereiro de 1997, pela qual foi concedida aposentadoria especial ao servidor PAULO ROSA DE OLIVEIRA matrícula n.º 041.050.

2 - Fazer reverter o servidor ao cargo de Carpinteiro, nível GO - 3 - I, 11ª referência.

3 - Declarar o efeito retroativo deste ato a contar de 28 de agosto de 2001.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 59/2009 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 25 de dezembro de 2008, pensão mensal em favor de LEIA MOREIRA AUGUSTO BARBOSA e RODRIGO AUGUSTO BARBOSA e ANGELO AUGUSTO BARBOSA, filhos e conjugue do ex-servidor DAVID PARCHECO BARBOSA, matrícula 200.360 ocupava o cargo de Guarda Municipal, nível GO-4-A - 9ª referência, falecido em 25 de dezembro de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 79/2009.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAR** Portaria N.º 043/2009 – NOMEAR, Cargos em Comissão e DESIGNAR para Função de Confiança, a contar de 01/01/2009, conforme anexo Único – Secretaria Municipal de Saúde.

**ATRIBUIR** a gratificação prevista no Art. 1.36 da LM-1931/84, de acordo com previsto no Anexo Único – Secretaria Municipal de Saúde.

## ANEXO ÚNICO - SMS (PORATARIA N.º 043/2009)

SÍMBOLO	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
DAS-10 A	AB RÂO CO RTY D A SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO HMR	LM. 93/84 ART. 136 95%
DAS-10 A	ALANA RALHO DE CAR VALDIN PE REIRA	CHIEFE DE GABINETE	5%
DAS-10 A	ARLE C CIRY D A SILVA FARIA	GERENTE ADMINISTRATIVA HOSPITAL DO HMR	5%
DAS-10 A	CARLOS ALBERTO NARS JÚNIOR DA ROCHA FARACO	ASSESSOR II CINCO CARGOS SULIVIO HMR	5%
DAS-10 A	JOÃO VASCONCELOS BES	ASSESSOR II CINCO CARGOS DE AÇÕES E SAÚDE	-
DAS-10 B	ANTON JOSÉ BU END	DIRETOR DO DEPT NF PROG. AVAL. E CONTRROLE	-
DAS-10 C	ROSSELY AN DRAD E FROSSARD	GERENTE DA DIV DE PROG AVAIIAÇÃO	-
DAS-10 D	ILZA PRICKEN BRANDÃO	GERENTE DA DIVISÃO SETOR DE INVESTIMENTOS	-
DAS-9	CLEIA VIEIRA BENDUR LUZ CA RIO DRIGUES	GERENTE DA DIVISÃO DE EH	-
DAS-9	ANTONIO MENDES DE SOUZA	GERENTE DA DIV. DISTRITO REGIONAL	-
DAS-9	FAUSTINA MARQUES	ASSESSOR II CINCO CARGOS DE AÇÕES E SAÚDE	-
DAS-9	MARISTELA DE SOUZA GOES	ASSISTENTE III DO DEPT DE AÇÕES E SAÚDE	-
<b>RETIFICAR</b> Portaria N.º: 067/2009-NOMEAR, a contar de 02/01/2009, SAULO ANKITO ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria Geral de Licitação, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 8 – Secretaria Municipal de Governo.			
Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.			
<b>CARLOS MACEDO DA COSTA</b> Secretário Municipal de Administração			
<b>ANTONIO FRANCISCO NETO</b> Prefeito Municipal			
<b>PROJOVEM URBANO – VOLTA REDONDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2009</b>			
A PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professores, Profissionais de Participação			
Cidadã, Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, instituído pela lei nº. 11.129, de 30 junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da lei nº. 11.692/2008, que será regido de acordo as INSTRUÇÕES NORMATIVAS, emanadas da Secretaria Municipal de Educação, e que constituem parte integrante desse processo.			
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES			
1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto deste Edital, será realizado em 03 (três) etapas:			
- Análise e de Curriculum Vitae documentado;			
- Entrevista;			
- Curso de Formação Inicial, como descrito no item IV deste Edital.			
1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.			
1.3. Os contratos de prestação de serviço oriundos deste Processo Seletivo sejam para Professores, Profissionais de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional, terão a duração máxima de 20 meses para execução do projeto Pro Jovem Urbano.			
1.4. O Edital, os resultados de cada etapa e o resultado final estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Volta Redonda. ( <a href="http://www.portalvr.com">www.portalvr.com</a> ) e será dada publicidade dos mesmos, em jornal de circulação local.			
2. DAS VAGAS, FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PAGAMENTO			
As vagas oferecidas, a escolaridade e exigências e o pagamento pela prestação de serviço mensal, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual – PTA/MEC/FNDE, são estabelecidos no quadro I deste Edital:			
<b>QUADRO I</b>			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Portuguesa Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Portuguesa Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna Inglês Art. 62, da Lei nº. 93/94, de 20/08/94 – LDB, devidamente comprovado. Conhecimento de informática			
PROFESSOR			
- Curso Superior de Letras em Letras com habilitação em Língua Estr			

2.2. O número de vagas informado no quadro acima está previsto para o atendimento a 800 alunos. Caso o este número não se concretize, serão chamados apenas os profissionais necessários, ficando os demais no cadastro de reserva técnica.

### 2.3. Descrição Sumária das Atividades:

**2.3.1. Professor:** Ministrar aulas das disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática e suporte às ações comunitárias possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.

**2.3.2. Profissional de Participação Cidadã: Realizar oficinas temáticas com os jovens, coordenar atividades de interação social, trabalhar a relação escola/ comunidade, conhecer a situação sócio-econômica das famílias, desenvolver projetos de ação comunitária com os jovens em áreas vulneráveis do território, bem como orientar a construção do Plano de Ação Comunitária – PLA.**

**2.3.3. Educadores Profissionais: Pré-requisitos a todos os cargos de Educadores Profissionais Habilidades:**

a) Trabalhar a questão da inserção no mercado de trabalho com noções básicas de cidadania, recursos humanos e ênfase na organização do trabalho e a vida em sociedade.

b) Planejar e executar visitas às empresas relacionadas com os grupos ocupacionais.

c) Acompanhar as atividades técnicas práticas dos alunos no laboratório e co-orientar juntamente com o professor orientador.

d) Elaborar o Plano de Orientação Profissional – POP, seguindo os padrões formulados pelo Programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

**3.1. A inscrição do profissional implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

**3.2. As inscrições serão realizadas, no BANCO DA CIDADANIA, Palácio 17 de Julho - 2º andar, situado na Praça Sávio Gama nº. 53, bairro Aterrado; nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2009, no horário das 9h às 17h.**

#### 3.3. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro ou gozadas prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ter habilitação específica para o exercício da atividade no nível de ensino, disciplina ou arco de ocupação para o qual pretender se inscrever, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.6. Preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no dia e local indicados no item 3.2.

#### 3.7. No ato da inscrição os profissionais deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópia): RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino), com a entrega de cópia dos mesmos.

**3.8. Deverão entregar ainda: o Currículum Vitae, com os dados devidamente comprovados, conforme anexo II deste edital; comprovante de tempo de serviço e experiência profissional.**

3.9. Os profissionais da área de assistência comunitária deverão apresentar diplomas de certificação com cópia do registro profissional – CRESS, de acordo com o constante no Quadro I, deste edital.

**3.9.1. No ato da inscrição, o profissional deverá, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição, a opção de disciplina, conforme o Quadro I. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de atividade.**

3.10. O profissional poderá efetivar somente uma inscrição, caso contrário, todas serão canceladas.

3.11. A qualquer tempo, poderá anular a inscrição do profissional, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidade nos documentos.

3.12. O profissional que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição terá, automaticamente, sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.

3.13. Não será aceito pedido de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de três etapas: Análise de Currículum Vitae documentado, Entrevista e Curso de Formação Inicial.

4.2. Primeira Etapa: Análise de Currículum Vitae/ Documentado.

4.2.1. O currículum vitae, com os documentos comprobatórios respectivos, deverá conter, além da formação acadêmica e profissional, tempo de serviço na área e outros títulos conforme quadros II e III., além dos documentos comprobatórios das informações nele contidas.

4.2.2. Para efeito de classificação, serão atribuídos mais pontos ao profissional que comprovar experiência em projetos de ação social, projetos voltados para juventude e projetos de capacitação profissional.

#### 4.2.2. Análise curricular compreende:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, nos termos definidos nos quadros II e III, indicados a seguir;

4.2.3. Para as atividades de Professor e Profissional de Ação Comunitária, os critérios a serem avaliados, na análise curricular são os constantes do Quadro II.

4.2.4. Os critérios a serem avaliados para os Qualificados/Educadores Profissionais são constantes do Quadro III.

### QUADRO II – PROFESSORES E PROFISSIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

TÍTULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário de ponto s/p titulo	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Curso de pós-graduação lato-sensu, (on-line) na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	02	10	20
Atuação em projetos sociais com jovens (10 a 20env) devidamente comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos.	03	10	30
Curso na área a qual concorre, com carga horária acima de 8h, nos últimos 5 (cinco) anos.	05	06	30
Experiência profissional em sala de aula (mínimo de dois anos)	02	10	20
Total máximo de pontos na análise curricular			100

### QUADRO III \_ QUALIFICADORES /EDUCADORES PROFISSIONAIS

TÍTULOS	Quantidade máxima de títulos a serem considerados	Valor unitário de ponto s/p titulo	Valor máximo de pontos a serem atribuídos
Curso Profissionalizante na área específica ou afim, com carga horária mínima de 100h, certificado por entidade reconhecida.	02	10	20
Experiência profissional na área a qual concorre (mínimo de dois anos)	03	20	60
Experiência profissional na área a qual concorre (por ano)	02	10	20
Total máximo de pontos na análise curricular			100

4.2.5. Serão submetidos às etapas seguintes os profissionais que obtiverem a seguinte classificação na análise curricular:

- Para Professor – até o 1º lugar por área/disciplina
- Para Profissional de Participação Cidadã – até o 05º lugar
- Para Qualificador profissional – até o 10º lugar por Arco Ocupacional

4.2.6. A ordem de classificação dos profissionais, após a avaliação dos currículos, estará disponível na página www.portalvr.com e no local de entrega do currículo.

4.2.7. Juntamente com a ordem de classificação disponibilizada na página www.portalvr.com, serão divulgadas, também, a data e hora de comparecimento do profissional para a etapa seguinte. O não comparecimento na data designada importa desistência do Processo Seletivo.

### 5. Segunda Etapa: Entrevista

5.1. A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, para todas as atividades, será aplicada somente aos profissionais classificados na etapa anterior, visando a disponibilidade de vagas constantes no item 2.1-Quadro I, deste Edital e respeitando o número de classificados para esta etapa como consta no item 4.2.5 do Edital.

5.2. Os profissionais deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário que serão informados por ocasião do resultado da primeira etapa.

5.3. Será atribuída ao profissional entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro IV, sendo eliminado o profissional que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.

5.4. No ato da entrevista os profissionais serão abordados sobre conhecimentos de informática.

### QUADRO IV

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil do profissional, diante o trabalho com adolescentes em situação de risco.	20
Desempenho em comunicação voltada aos jovens	20
Disponibilidade para o trabalho	20
Conhecimento da Proposta do Programa PROJOVEM URBANO	20
Conhecimento em Informática	20
	100

## 5.5. Curso de Formação Inicial

5.5.1. Serão habilitados para esta etapa os profissionais aprovados na etapa anterior:

- a) os 4 primeiros profissionais em cada uma das cinco áreas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Língua Inglesa e Ciências Humanas);
- b) os 3 profissionais da área de Participação Cidadã;
- c) os 7 profissionais da área de Qualificação Profissional.

5.5.2. Esta terceira etapa consiste num treinamento específico de 160h (cento e sessenta horas), sendo 96 (noventa e seis) horas presenciais no horário das 08h00min às 18h00min de segunda a sábado.

5.5.3. Ao final desta etapa será atribuída uma pontuação de acordo com o desempenho do profissional na formação específica da sua área de atuação.

5.5.4. Os que obtiverem a melhor pontuação dentro de sua área de atuação, nesta etapa, serão classificados de acordo com o número de vagas publicadas no Quadro I.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo empate na pontuação final o critério de desempate obedecerá ao seguinte critério:

6.1.1. O profissional com maior tempo de experiência comprovada na área a qual concorre.

6.1.2. O profissional que tiver maior idade.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será dada publicidade em jornal local e internet pelo site [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com), com a divulgação dos nomes e classificação dos profissionais.

7.2 Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, idoneidade ou falta de documentos exigíveis, o profissional será eliminado do processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3 Todas as convocações, avisos e resultados, serão informadas em jornal local e anexados no local de funcionamento da Coordenação Local do PROJOVEM URBANO e pelo site: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com).

7.4 Não será fornecido ao profissional aprovado qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através da internet.

7.5 Cabe à PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA o direito de aproveitar os profissionais classificados em número, estritamente necessário, para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

7.6 Toda a documentação entregue pelo profissional, no ato de sua inscrição, em hipótese alguma lhe será devolvida.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

## 8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
26 e 27 de fevereiro de 2009	Inscrições e entrega de currículum vitae
03 de março de 2009	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
04 e 05 de março de 2009	Ínicio da 2ª Etapa
06 de março de 2009	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
09 a 21 de março de 2009	Capacitação Inicial (3ª Etapa)
30 de março de 2009	Resultado da 3ª Etapa

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1 - NOME DO PROFISSIONAL
- 2 - RG
- 3 - CPF
- 4 - SEXO
- 5 - ENDEREÇO COMPLETO
- 6 - NOME DA ATIVIDADE DE PRETENDIDA
- 7 - DATA DE NASCIMENTO
- 8 - DATA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

## ANEXO II

## 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 SEXO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR

## 2. ESCOLARIDADE:

Diploma de Ensino Superior, médio ou certificado de conclusão de curso de Qualificação Profissional, conforme a necessidade da atividade (anexar cópia dos documentos conforme itens 3.8 e 3.9 deste edital).

## 3. EXPERIÊNCIA Profissional:

Instituições em que trabalha ou trabalhou, com o cargo ocupado e tempo de serviço, devidamente comprovados; (anexar cópias de documento: Carteira de Trabalho/Atos de Nomeação/Declaração, conforme itens 3.8 e 3.9 deste edital).

## 4. CURSOS REALIZADOS:

Apresentar certificado dos cursos, com a carga horária mínima exigida, conforme Quadros II, III, IV.

## Secretaria Municipal de Fazenda

## EDITAL N° 007/2009 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 1107/2008  
DECISÃO N° 190/2008

AUTO DE INFRAÇÃO N° 27527  
NOTIFICAÇÃO N° 159/08-série b

em nome de: SANDRO MAGNO FONSECA.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

ELISANGELA RANGEL N. DEALMEIDA  
Diretora do DS/SMF

## Procuradoria Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 003/2009

## TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, na Av. da Integração, Centro, Volta Redonda/RJ (CONTRATO N° 457/2008).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 16.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.783/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 004/2009  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PAULO GAMA, NO BAIRRO EUCALIPTAL, em Volta Redonda/RJ (CONTRATO Nº 176/2008).  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 16.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.716/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 005/2009  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA - EPP.  
OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ILHA SÃO JOÃO, em Volta Redonda/RJ (CONTRATO Nº 207/2008).  
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 16.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.399/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 006/2009  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORAES LOPEZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de construção de galpão em estrutura metálica na Rodovia Tancredo Neves, Rodovia dos Metalúrgicos, em Volta Redonda/RJ (CONTRATO Nº 210/2008).  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 18.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.411/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 007/2009  
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RHENCO ERA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA LTDA ME.  
OBJETO: Fornecimento de cimento AF-320.  
DOTAÇÃO: 8.05.04.122.0001.2.077.33903000.00 (N. E. nº 05.758-8, de 23/12/2008), 9.05.04.122.0010.2.010.33903000.00 (N. E. nº 00.168-9, de 04/02/2009) e 9.05.15451.0341.2.016.33903000.00 (N. E. nº 00.168-9, de 04/02/2009)  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
PRAZO: 10 (dez) meses  
DATA DE ASSINATURA: 18.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.713/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 008/2009  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSÓRCIO VR ECOLOGIA.  
OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de INTERVENÇÕES INTEGRADAS NO DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO URBANA, E AMBIENTAL DAS ÁREAS DE GRADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (CONTRATO Nº 169/2008).

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.246/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 009/2009  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA DA PRAÇA SANTÓS FERREIRA NO BAIRRO BRASILÂNDIA, em Volta Redonda/RJ (CONTRATO Nº 177/2008).  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 19.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.706/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 010/2009  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO C.M.E.I. BALÃOZINHO VERMELHO, LOCALIZADO NARUASÃO JOÃO DEL REY, Nº 333, BAIRRO MINERLANDIA, em Volta Redonda/RJ (CONTRATO Nº 203/2008).  
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 19.02.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.244/2008

**SAAE - Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**

**PORTARIA Nº 001/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Valter de Lima Paiva, matr. 3387, motorista, para exercer a função de Motorista do Diretor Executivo, no período de 05 a 24 de janeiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA  
Diretor Executivo**

**PORTARIA Nº 002/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Cintra Neves - matr. 1653, desenhista, para exercer a função de Supervisora de Projetos/DENGE, no período de 05 janeiro a 16 de fevereiro de 2009, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo**

**PORTARIA Nº 003/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Cézar Pires da Silva - matr. 2631, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Custos/CT/GFI, no período de 12 a 31 de janeiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA  
Diretor Executivo**

**PORTARIA Nº 004/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ademir Lizarda Silva - matr. 1422, motorista, para exercer cumulativamente, a função de Supervisor de Viaturas/DVF/GMA, no período de 05 a 03 de fevereiro de 2009, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA  
Diretor Executivo**

**PORTARIA Nº 005/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Juracy Assis da Silva - matr. 1633, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Viaturas/DVF/GMA, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511  
Diretor Executivo**

**PORTARIA Nº 007/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail da Gerência de Controle Operacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Louival Antônio de Amorim Netto - matr. 15849, servente, para exercer a função de Chefe da Divisão do Centro de Controle Operacional/GCP, no período de 05 de janeiro a 02 de março de 2009, por motivo de férias, licença prêmio e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 010/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art 1º- NOMEAR o servidor Paulo Sérgio Carvalho Costa, engenheiro civil, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto / DEX.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 011/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR o servidor Luiz César Magalhães Duque e matr. 3662, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisão de Edição/DCO/GAC, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2009, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 012/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Financeira;

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR o servidor Wellington de Souza Drumond - matr. 5703, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor do Almoxarifado/GFI, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 013/2009**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle e de Perdas;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Antônio Carlos Vaz Nunes - matr. 2445, digitador, para a exercer, cumulativamente, a função de Expediente da Gerência de Controle e de Perdas, no período de 05 a 24 de janeiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 014/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR o servidor Sidney Guimarães Adler, matr. 1260, engenheiro, para exercer, cumulativamente, o cargo de Gerente Técnico, no período de 19 de janeiro a 11 de fevereiro de 2009, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de janeiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 015/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR o servidor Manoelino da Silva, matr. 19259, advogado, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, no período de 02 a 21 de fevereiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 016/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2009 da Gerência Administrativa e Comercial e despatch exarado pelo Gerente Técnico;

RESOLVE:

Art 1º- SUSPENDER por um (01) dia, o servidor Antônio César da Silva - matr. 1031, servente, lotado na Supervisão de Manutenção Elétromecânica/DME/GTE, por desacato a funcionário hierarquicamente superior.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 017/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art 1º- NOMEAR o advogado Manoelino da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – CC.2, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 018/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o servidor Robson dos Santos Domingos - matr. 16802, manilheiro, para exercer a função de Coordenador e Equipe de Supervisão de Rede de Esgoto/DEG/GMA, no período de 02 a 21 de fevereiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 019/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a servidora Simone da Silva Bretas de Oliveira, matr. 6955, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, enquanto durar o impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

**PORATARIA Nº 020/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a servidora Wilma Lima de Moura - matr. 16357 - servente, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, enquanto durar o impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro

de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N° 021/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle Operacional;

**R E S O L V E:**

Art 1º-DESIGNAR a servidora Wania Maria Salgueiro Granato - matr. 6858, assistente administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência de Controle Operacional, no período de 02 de fevereiro a 17 de março de 2009, por motivo de férias e licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N° 022/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Assessoria Jurídica;

**R E S O L V E:**

Art 1º-DESIGNAR o servidor Manoelino da Silva, matr. 19259, assessor técnico, para exercer cumulativamente o cargo de Assessor Jurídico, no período de 02 a 21 de fevereiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – matr. 18511**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N° 023/2009.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, noutras atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Trânsito;

**R E S O L V E:**

Art 1º-DESIGNAR a servidora Jacira Auxiliadora Onofre Bandeira, matr. 3395, assistente administrativo, para exercer, cumulativamente, o cargo de Gerente de Trânsito, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2009.

**ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511**  
Diretor Executivo

**EXTRATO CONTRATUAL N.º 001/2009**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo N° 0175/

2009.

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses - de 13/02/2009 a 12/02/2010.

**NOTA DE EMPENHO:** 0251/2009 no valor de R\$ 3.350,40.

**VALOR:** R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) por recebimento efetuado padrão FE BRABAN.

**COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO**

**PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**OBJETO:** Assistência Técnica no monitoramento de equipamento eletrônico de alarme.

**VALOR:** R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 011/2006 - COHAB-VR.

**IPPU - Instituto de Pesquisa  
e Planejamento Urbano**

**CONVITE N° 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, torna público a contratação de firma para compra de material de consumo do IPPU/VR, situado na Rua José Harmítio de Sá, nº 25 - Alterado - Volta Redonda, conforme Processo Administrativo 0014 /09 - IPPU/VR.

Objeto: **Compra de material de consumo para o IPPU/VR**

Data/hora: **02/03/2009 – às 15:00 horas**

Valor estimado: **R\$ 11.940,80**

Maiores informações (24) 3339-9268 de 07:00 às 13:00 horas

Modalidade: Convite

**QUÉSIA ALBERTAS SI TAVARES**

Comissão Permanente de Licitação  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente**

**PORTARIA N.º 001/2009 – COMISSÃO ELEITORAL**

A SENHORA ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Recomendação da Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Volta Redonda n° 01/2009.

Considerando que o processo eleitoral para a escolha do Conselheiros Tutelares de Volta Redonda foi regulamentada através do Edital n° 002/2008 – CM DCA.

Considerando que cabe a Comissão Eleitoral zelar pela lisura no desenvolvimento do processo eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular a decisão de cassação da candidatura do

Sr. Maxuel de Jesus a Conselheiro Tutelar, constante da Ata de 17/02/2009.

Art. 2º – Instaurar processo administrativo para a devolução da apuração dos fatos relatados no Ofício nº 031/2009 – CMDCA, juntando-se aos autos os demais documentos pertinentes.

Art. 3º – Notificar o interessado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação da referida Comissão, apresente defesa por escrito quanto ao fato denunciado ou seja possível infração aos itens 5.2 e 5.3 do Edital.

Art. 4º – Dar ciência ao Ministério Públco acerca da presente Portaria.

Cumpra-se. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

**ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 001/2009.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0290 de 1990,

FAZ SABER, que com o presente Edital venceu o dia 10 de fevereiro de 2009, que será realizada no dia 10 de março de 2009, às 12 h no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nº 101 – Centro – Rio de Janeiro, a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS que poderão ser utilizadas na Eleição do Conselho Tutelar de 09 de março de 2009. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente Edital no Diário Oficial do Município. Contra o parágrafo nonius causa, se vier recordar não haverá dia útil de fevereiro de 2009.

Comissão Eleitoral

- Angéla Maria Netto de Albuquerque – 1º Espírito Santo 266 - PRESIDENTE
- Paulo Roberto Palmeiro Guerra – 1º Distrito Eleitoral
- Geraldo Luís Pinto Couto de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação
- Antônio Lúcio de Castro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Rosângela de Oliveira Bento Marques – APAE/VR
- Mário Gómez dos Anjos – Secretaria Municipal de Cultura



Câmara Municipal de Volta Redonda

**Poder Legislativo**

ATO N° 6.674/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Lilia Katy de Almeida, para exercer a partir do dia 10 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

ATO N° 6.729 A

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação confida no Processo Administrativo nº 360/09, Renata de Souza, matrícula 757, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.201/07.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.734**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Márcia Regina Braga, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.737**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, Aline Ferreira de Andrade, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Educação, Saúde e Assistência Social, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, conforme Processo Administrativo nº 027/09, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.744**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gilmar Souza Oliveira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.160/86, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.748**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adilson Ferreira Benedito, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, conforme solicitação confida no Processo Administrativo nº 031/09, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.762**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 145/09, como segue:

- Elisabete Fátima Lamon Sodré - Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- Geane Marcelline da Silva Marques - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Marcelino Bezerra da Silva - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Odorval Dias Batálha - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;
- Rafael Ilídio Assis Rodrigues - Assessor de Plenário, símbolo AP;
- Rejane Bitencourt Jardim - Assessor Parlamentar, símbolo APL;
- Veruska Pereira da Silva - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Silvia Letícia de Faria Oliveira da Silva - Secretário de Gabinete, símbolo SG.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.763**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rosimere Cristiane dos Santos Tostes, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, símbolo CC-3, criado pela Resolução nº 1.235 de 26 de fevereiro de 1991, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.774**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 203/09, como segue:

- Alexandre Fernandes de Almeida - Assessor de Comunicação Social,

símbolo ACS;

- Lúzmar Barbosa da Silva - Assessor de Gabinete, símbolo AG;

- Ronaldó Souza Rodrigues - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.775**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, Alex Sandro Bandeira de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Reprografia e Artes Gráficas, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.789**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Juliana Gomes da Costa, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, símbolo CC-2, criado pela Resolução nº 1.235/91, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 196/09.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.802**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Priscila Andrade Vieira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.805**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Adão Gil Gonçalves, matrícula 1159, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6.6 UFRVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 292/09.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.806**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Viviane Cristina Ramalho de Souza Oliveira, matrícula 1262, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Economia e Finanças, símbolo CC-3, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6.6 UFRVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme e solicitação contida no Processo Administrativo nº 293/09.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.807**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Luciene Meireles, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL-I, matrícula 1047, para substituir, a partir de 26 de fevereiro de 2009, a servidora Áurea Miranda Coutinho, matrícula 142, na função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 016/09.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.808**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Proceder a seguinte retificação no Ato nº 6.778: onde se lê "6.590/08" leia-se "6.591/08".

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.809**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 24 de fevereiro é feriado nacional comemorativo à terça-feira de Carnaval;

Considerando que nos dias que antecedem a essa data o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno;

Considerando o Decreto nº 11.292 de 08 de janeiro de 2009.

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, no dia 23 de fevereiro do ano em curso; e

Estabelecer o regime de compensação para o dia 25 do mês em curso, no período de 16 do mês corrente ao dia 06 de março do ano em curso, sendo compensado 30 min antes ou após o horário normal de expediente.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.804**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de janeiro do ano em curso, a licença para tratamento de saúde concedida através do Ato nº 6.677/08, à funcionária Ana Maria Paraisó da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.931/84, consoante, ainda, ao Processo Administrativo nº 074/09.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.810**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Aline Chiesse Brandão, Clovis Bezerra Cavalcante e Sérgio Batista Ferreira, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vista com a finalidade de classificar os veículos, em conformidade com o laudo técnico emitido pela servidora Nadja Meire Santos, matrícula 720, ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Manutenção, Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos, constante do Processo Administrativo nº 323/09.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realizar os trabalhos.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.820**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora ocupante do cargo de provimento

efetivo de Agente Técnico Legislativo III, Velúzia Pires da Silva, matrícula 147, para compor a Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato nº 6.810, em substituição ao servidor Clóvis Bezerra Cavalcante.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Adilson Ferreira Benedito, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de posse, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, como compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Procurador do Legislativo.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ADILSON FERREIRA BENEDITO**  
Procurador do Legislativo, símbolo CC-2  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alex Sandro Bandeira de Andrade, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Reprografia e Artes Gráficas, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta e cinco. Atendidas as formalidades de posse, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Oficial de Reprografia e Artes Gráficas.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ALEX SANDRO BANDEIRA DE ANDRADE**  
Oficial de Reprografia e Artes Gráficas, símbolo CC-6  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Fernandes de Almeida, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e setenta e quatro. Atendidas as formalidades de posse,

xe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ALEXANDRO FERNANDES DEALMEIDA**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empessado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, com parecer Aline Ferreira de Andrade, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Educação, Saúde e Assistência Social, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Educação, Saúde e Assistência Social.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

Luis Cláudio da Silva  
Primeiro Secretário

**ALINE FERREIRA DE ANDRADE**  
Assessora para Assuntos da Saúde, Educação e Assistência Social, símbolo CC-3  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Elisabete Fátima Lamon Sodré, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

Elisabete Fátima Lamon Sodré  
Secretária de Gabinete, símbolo SG  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Geane Marceline da Silva Marques, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e

nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**GEANE MARCELINE DA SILVA MARQUES**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Gilmar Souza Oliveira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Operador de Equipamentos de Som.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**GILMAR SOUZA OLIVEIRA**  
Operador de Equipamentos de Som, símbolo CC-9  
- empessado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Juliana Gomes da Costa, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e oitenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Gerente Financeiro.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**JULIANA GOMES DA COSTA**  
Gerente Financeiro, símbolo CC-2  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Le-

gislativo, compareceu Lilia Katy de Almeida, nomeada para exercer, a partir de dez de dezembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil seis centos e setenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**LILIA KATY DE ALMEIDA**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luizmar Barbosa da Silva, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**LUIZMAR BARBOSA DA SILVA**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marcelino Bezerra da Silva, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**MARCELINO BEZERRADA SILVA**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empessado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respec-

tivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Márcia Regina Braga, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e trinta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**MÁRCIA REGINA BRAGA**  
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Odorval Dias Batalha, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ODORVAL DIAS BATALHA**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Priscilla Andrade Vieira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**PRISCILLA ANDRADE VIEIRA**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara

Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rafaelelli de Assis Rodrigues, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**RAFANELLI DE ASSIS RODRIGUES**  
Assessor de Plenário, símbolo AP  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rejane Bitencourt Jardim, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**REJANE BITENCOURT JARDIM**  
Assessora Parlamentar, símbolo APL  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ronaldo de Souza Rodrigues, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**RONALDO DE SOUZA RODRIGUES**  
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro,

Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rosimere Cristiane dos Santos Tostes, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ROSIMERE CRISTIANE DOS SANTOS TOSTES**  
Assessora para Assuntos de Informática do Legislativo,  
símbolo CC-3  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Silvia Letícia de Faria Oliveira da Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**SILVIA LETÍCIA DE FARIA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária de Gabinete, símbolo SG  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luís Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Veruska Pereira da Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, setecentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**VERUSKA PEREIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada